

Portaria nº. 585/2017

Porto Velho, 18 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 66/Presidência/IPAM de 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **HOZANA DE JESUS OLIVEIRA**, servidora comissionada sem vínculo, deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho - IPAM, cadastro nº. 1283-1/1, lotada na Presidência, para exercer as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 445 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DOM Nº. 5.357, de 21.12.2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.601, DE 21/12/2017